



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO

Os integrantes do CMP – Conselho Municipal de Previdência do Município de Três Coroas, reunidos no dia 16 de março de 2016, declaram, para fins de atendimento do Inciso I, “h”, art. 1º, da Resolução TCE-RS nº 962/2012, que através da análise das demonstrações apresentadas constataram:

- a) Em análise do Balancete da Receita do FPSMTC do exercício de 2015, constatamos que o total arrecadado foi de R\$ 9.021.110,08. Deste total, R\$ 3.829.819,30 (42,45%) referem-se à receita de remuneração de depósitos bancários.

Dos R\$ 5.191.290,78 (57,55%) restantes, R\$ 1.070.976,76 refere-se à compensação previdenciária recebida e R\$ 4.120.314,02 representam as receitas de contribuições ao RPPS, tanto dos servidores quanto do Município;

- b) A despesa total do FPSMTC foi de R\$ 3.059.985,34. Deste valor, R\$ 2.965.022,82 foi pago em aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários;
- c) A despesa previdenciária representou 71,96% do que foi arrecadado com contribuições previdenciárias, sendo que as receitas de aplicações dos recursos do FPSMTC destinaram-se à formação de reservas;
- d) O patrimônio do FPSMTC em 31/12/2015, representado por disponibilidades financeiras e aplicações em fundos de renda fixa, totalizava a importância de R\$ 41.572.621,36;
- e) Não há débitos do Município com o FPSMTC, estando o em dia o repasse das contribuições;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

- f) As aplicações dos recursos obedecem ao disposto na Resolução CVM 3.922;
- g) As alíquotas praticadas atualmente atendem ao que foi estipulado no último cálculo atuarial;
- h) As contas bancárias do FPSMTC estão vinculadas a CNPJ específico, conforme exigência do Ministério da Previdência;
- i) O FPSMTC está estruturado em forma de Unidade Gestora, sendo parte integrante do orçamento do Município, sendo possível a emissão de balancetes e balanços específicos do RPPS;



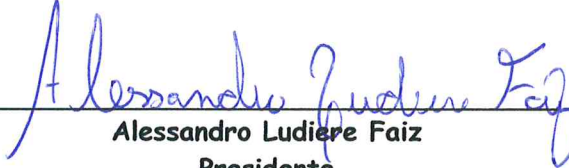
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PARECER

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Previdência opina pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** quanto à gestão financeira e organizacional do FPSMTC, sendo que os balancetes e balanços apresentados encontram-se de acordo com a legislação vigente.

Três Coroas, 16 de março de 2016.


Alessandro Ludiere Faiz
Presidente
Conselho Municipal de Previdência